



RESOLUÇÃO Nº 191 - CEPEX/2007

APROVA O AFASTAMENTO DO PROFESSOR NARCISO DA HORA LISBOA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – DOUTORADO – EM MATEMÁTICA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 052/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CEPEX N° 205/2003, que fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação “*Stricto sensu*”;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 08 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR o afastamento do Professor NARCISO DA HORA LISBOA, Matrícula N° 1046800-7, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” – Doutorado – em Matemática, na Universidade Federal de Minas Gerais -UFMG.

Art. 2°. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 06 de agosto de 2007.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de novembro de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX